



**LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O BRADESCO FIC FIM EQUITY HEDGE
38.376.759/0001-46**

Informações referentes a Janeiro de 2024

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o BRADESCO FIC FIM EQUITY HEDGE, administrado por BANCO BRADESCO S/A e gerido por BRAM-BRADESCO ASSET MANAG S/A DTVM. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no www.bradesco.com.br. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. **PÚBLICO-ALVO:** O Fundo é destinado a receber aplicações do público em geral, doravante denominados Cotistas.

2. **OBJETIVOS DO FUNDO:** O Fundo tem por objetivo buscar retorno aos seus Cotistas através de investimentos em cotas de fundos de investimento ou cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento (Fundos Investidos), negociados nos mercados interno e/ou externo, sem o compromisso de concentração em nenhuma classe específica, para tanto, os Fundos investidos poderão alocar seus investimentos em qualquer classe de ativos financeiros disponíveis no mercado, dentre elas renda fixa, renda variável, cambial, derivativos e cotas de outros fundos de investimento, negociados nos mercados interno e/ou externo, com ou sem compromisso de concentração em classe específica, desde que respeitadas as regras e os limites impostos pela legislação vigente.

3. **POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:**

- a. De acordo com seu objetivo de investimento, o Fundo não possui compromisso de concentração em nenhum fator de risco específico, sendo assim, poderá incorrer nos seguintes fatores de risco: taxa de juros pós-fixadas, taxa de juros pré-fixadas, índices de preço, índices de ações, variação cambial, renda variável e crédito.
- b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	20,00% do Patrimônio Líquido
Aplicar em crédito privado até o limite de	50,00% do Patrimônio Líquido
Aplicar em um só fundo até o limite de	100,00% do Patrimônio Líquido
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	Não
Se alavancar até o limite de	999999,00% do Patrimônio Líquido

(i) No cálculo do limite de alavancagem, deve-se considerar o valor das margens exigidas em operações com garantia somada a "margem potencial" de operações de derivativos sem garantia. O cálculo de "margem potencial" de operações de derivativos sem garantia deve se basear em modelo de cálculo de garantia do administrador e não pode ser compensado com as margens das operações com garantia.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão. Este fundo de investimento em cotas de fundos de investimento não realiza depósito de margem de garantia junto às centrais depositárias, mas pode investir em fundos de investimento que podem estar expostos aos riscos decorrentes de aplicações em ativos que incorram em depósito de margem de garantia. As informações apresentadas são provenientes dos fundos investidos geridos por instituições ligadas.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em perdas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R\$ 100,00
Investimento adicional mínimo	R\$ 100,00
Resgate mínimo	R\$ 100,00
Horário para aplicação e resgate	08h às 16:30h
Valor mínimo para permanência	R\$ 100,00
Prazo de carência	Não há
Conversão das cotas	Na emissão de cotas do FUNDO, o valor da aplicação será convertido pelo valor da cota de fechamento do primeiro dia útil subsequente ao do pedido de aplicação. No resgate de cotas do FUNDO, o valor do resgate será convertido pelo valor da cota de fechamento do 14o (D +14) dia corrido da data da solicitação do resgate, ou no primeiro dia útil subsequente, caso a referida data não seja dia útil.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 2 dias úteis contados da data do pedido do resgate.
Taxa de administração	Pela prestação dos serviços de administração do Fundo, que incluem a gestão da carteira, as atividades de tesouraria e de controle e processamento dos ativos financeiros, a distribuição de cotas e a escrituração da emissão e resgate de cotas, o Fundo pagará o percentual anual fixo de 1% (um por cento) sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo.
Taxa de entrada	Não há
Taxa de saída	Não há
[Taxa de desempenho] OU [Taxa de performance]	O Fundo possui taxa de performance correspondente a 30% (trinta por cento) da valorização das cotas do Fundo que exceder 100% (cem por cento) do CDI - Certificados de Depósito Interfinanceiros, divulgada pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, já descontada todas as despesas do Fundo, inclusive a remuneração da taxa de administração.

Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram 1,35% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 02/2023 a 01/2024. A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em www.bradesco.com.br .
-------------------------------	--

5. **COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:** o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 84.686.911,18 e as espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são:

Ações	61,5475% do patrimônio líquido.
Títulos públicos federais	60,1224% do patrimônio líquido.
Cotas de fundos de investimento 409	20,3718% do patrimônio líquido.
Derivativos	8,6589% do patrimônio líquido.
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	5,7293% do patrimônio líquido.

6. **RISCO:** O (a) Administrador (a) BANCO BRADESCO S/A classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é:

Menor risco

Maior risco



7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE

- A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 33,42% , no mesmo período o CDI variou 34,52%.** A tabela abaixo mostra a rentabilidade do **fundo** a cada ano nos últimos 5 anos.

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Varição percentual do CDI	Contribuição em relação ao CDI (Rentabilidade do fundo - Rentabilidade do CDI)
2024	2,2093%	0,9667%	228,5444%
2023	10,2952%	13,0474%	78,9055%
2022	16,9619%	12,3730%	137,0879%
2021	-0,5451%	4,3952%	-12,4031%
2020	1,7453%	0,4641%	376,0152%



Caso o fundo e/ou o índice de referência apresente rentabilidade negativa, o desempenho do fundo como percentual do índice de referência deve ser avaliado em conjunto com as rentabilidades de cada indicador de desempenho.

c. **Rentabilidade mensal:** a rentabilidade do **fundo** nos últimos 12 meses foi:

Mês	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do CDI	Contribuição em relação ao CDI (Rentabilidade do fundo - Rentabilidade do CDI)
Janeiro	2,2093%	0,9667%	228,5444%
Dezembro	1,1006%	0,8963%	122,7917%
Novembro	0,9605%	0,9178%	104,6520%
Outubro	-0,7204%	0,9976%	-72,2143%
Setembro	-0,4993%	0,9747%	-51,2304%
Agosto	1,4067%	1,1393%	123,4724%
Julho	1,0436%	1,0720%	97,3556%
Junho	1,7550%	1,0720%	163,7143%
Maiο	2,7080%	1,1233%	241,0765%
Abril	0,0799%	0,9181%	8,6979%
Março	0,1346%	1,1747%	11,4558%
Fevereiro	0,1114%	0,9181%	12,1349%
12 Meses	10,7215%	12,8724%	83,2906%

Caso o fundo e/ou o índice de referência apresente rentabilidade negativa, o desempenho do fundo como percentual do índice de referência deve ser avaliado em conjunto com as rentabilidades de cada indicador de desempenho.

8. **EXEMPLO COMPARATIVO:** utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

a. **Rentabilidade:** Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no **fundo** no primeiro dia útil de 2023 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2024, você poderia resgatar R\$ 1.092,45, já deduzidos impostos no valor de R\$ 19,61.

b. **Despesas:** As despesas do **fundo**, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance (se houver) e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 16,69.

9. **SIMULAÇÃO DE DESPESAS:** utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o **fundo** tenha



rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	2027	2029
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1.331,00	R\$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ 48,00	R\$ 88,52
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ 283,00	R\$ 521,99

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

Descrição resumida da política de distribuição de que trata o art. 41, inciso XI, que deve abranger pelo menos o seguinte:

a. A distribuição de cotas é remunerada através de % da taxa de administração e/ou taxa de performance dos fundos. Esta corresponde à soma dos % calculados sobre estas taxas aplicadas sobre o volume médio mensal investido no respectivo fundo, por cotistas representados por distribuidor externo/segmento de distribuição, conforme abaixo:

Distribuidores Internos

A remuneração é formalizada em acordos internos e efetivada pelo repasse do % aplicável aos segmentos do Bradesco

Distribuidores Externos

São contratados pelos fundos e legalmente representados por seu administrador, sendo a remuneração formalizada em contrato de distribuição, como pagamento feito diretamente pelos fundos em conta corrente indicada pelo distribuidor. Adicionalmente, os % de remuneração podem ser diferentes em função do distribuidor/segmento, bem como, em decorrência do tipo de fundo e/ou nível de risco

b. Principal Distribuidor

O principal distribuidor dos fundos sob administração do Bradesco é o próprio Bradesco, atuando por seus segmentos de negócio e clientes, Bradesco Asset Management SA DTVM, Bradesco Corretora CTVM e Agora CTVM

c. Regras de Conduta – Conflito de Interesses

O Bradesco adota procedimentos visando evitar ou mitigar situações que possam gerar conflito de interesses através de adesão de todos os colaboradores à sua Política de Segregação de Atividades, onde está prevista a independência das áreas responsáveis pela Administração, Gestão e Distribuição, mesmo quando tais serviços são prestados por empresas ou departamentos ligados ao administrador



11. **SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:**

- a. Telefone: 3003-8330
- b. Página na rede mundial de computadores: www.bradesco.com.br
- c. Reclamações:

E-mail

fundos@bradesco.com.br

Telefones

SAC 0800-704-8383 / Ouvidoria 0800-727-9933

12. **SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:**

- a. Comissão de Valores Imobiliários CVM
- b. Serviço de atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br